



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Ofício n.º 690/2024/PROGRAD

Florianópolis, 12 de novembro de 2024

Aos(às) Diretores(as) de Centro e aos(às) membros(as) das Comissões Internas de Monitoria.

ASSUNTO: Disponibilização de dados referentes aos critérios de distribuição de bolsas de monitoria estabelecidos no artigo 18 da Resolução Normativa 194/2024/CUn

A Comissão Central de Bolsa Monitoria disponibiliza, às Direções de Centro, Conselhos de Unidade e Comissões Internas de Monitoria que tenham interesse, os dados referentes aos critérios estabelecidos no artigo 18 para distribuição das bolsas entre departamentos e coordenadorias especiais e/ou disciplinas; e simulação de distribuição considerando tais critérios. Os dados de cada centro podem ser solicitados pela respectiva direção ou por membro de sua comissão interna de monitoria, via e-mail: monitoria.caap@contato.ufsc.br.

A Comissão reitera, ainda, a obrigatoriedade da explicitação, na divulgação do resultado da distribuição das bolsas pelas Comissões Internas de Monitoria, do número de bolsas reservadas a cada categoria da Política de Ações Afirmativas por departamento e/ou as disciplinas a serem contempladas com estas bolsas, conforme documento de divulgação do resultado final do Edital n.º 10/Prograd/2024.

Atenciosamente,

Profa. Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica